

-----**ACTA NÚMERO 28/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
SETE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado, Arq. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Vereador Dr. Carlos João Pereira e a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, considerando-se justificadas a respectiva faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Angelina José Correia Silva Sousa – destaque de parcela de terreno, na Rua Escola Secundária do Galeão nº 6, São Roque (procº 18543/07);-----

----- - Ludovina Melim Freitas Vieira – abertura de caminho no Beco dos Tornos, Monte (procº 878/01);-----

----- - Maria Isabel de Oliveira – reclamação contra oficina (procº em nome de Inácia Maria Oliveira Graça);-----

----- - José Geraldo de Andrade – reclamação contra terceiros (procº 2145/07);-----

----- - Maria Fátima Camacho Gonçalves Henriques – exposição sobre reclamação acerca da construção de um muro (procº 53445/06);-----

----- - Carla Patrícia Gouveia Costa Gonçalves – exposição sobre habitação social;-----

----- - Aurélia Nascimento Aveiro – reclamação sobre obras junto à partilha (procº 26158/06).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Artur Andrade,

da CDU, na sequência do artigo publicado hoje no Diário de Notícias, sobre a questão da Inspeção à Câmara Municipal do Funchal, disse ser sua opinião que o Relatório deveria ser entregue aos Vereadores para uma melhor avaliação e clarificação da situação.-----

----- - Respondendo, o Sr. Presidente disse que não havendo Relatório Final não poderá satisfazer tal solicitação.-----

-----Relativamente ao mesmo assunto, disse que, o que houve foi uma fuga de informação que lamenta. Em conclusão, reiterou que o processo continua em fase de contraditório.-----

----- - Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade fez uma chamada de atenção sobre o Campo no Galeão, que está a ser executado pela Secretaria Regional do Ambiente, referindo que por ser o Governo a executá-lo não tenha o mesmo de cumprir com a lei. Foram feitas escavações que podem colocar em causa a segurança dos moradores da zona.-----

-----Depois, o mesmo Vereador fez notar a necessidade da colocação duma passadeira na Travessa do Descanso, freguesia de Santa Luzia.-----

-----Deu conta, também, que na mesma freguesia alguns moradores da Rua do Comboio solicitam a possibilidade de criar estacionamento para moradores, bem como da insatisfação dos mesmos em relação aos Horários do Funchal, uma vez que o último autocarro efectua-se durante a semana às vinte horas e ao Sábado às duas horas, não se realizando qualquer viagem ao

Domingo.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, em relação à passadeira disse não fazer sentido porque não existe passeio. Colocou, para esta questão, a hipótese da implementação do sentido único. -----

-----Quanto à criação de estacionamento afirmou que é necessário que os moradores o solicitem.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Novo Arruamento na Travessa do Transval para Trânsito Automóvel, Santa Maria Maior – Suspensão dos**

Trabalhos: - Presente informação do Departamento de Obras Públicas (ref^a 184/DOP/07) solicitando nova suspensão dos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, com vista à conclusão do processo de expropriação de uma parcela de terreno, tendo a Câmara, por unanimidade, ratificado o seguinte despacho, emitido pelo Sr. Vice-Presidente em vinte e quatro do corrente mês: “Concordo. Suspenda-se por mais noventa dias, atendendo a morosidade do processo de expropriação.”-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento, apresentado por LIGNUM – Investimentos Turísticos da Madeira, S.A., (proc^o 32343/07), referente a um edifício destinado a “Beach Club – SPA

& Rest Rom”, a ser construído num terreno localizado a sul do Hotel Madeira Palácio e a Nascente da Promenade da Praia Formosa, freguesia de São Martinho.-----

----- - O Sr. Presidente colocou, para apreciação, o licenciamento das obras que decorrem no hotel CS Atlantic Resort & Sea Ppa.-----

---Acerca deste assunto os Vereadores do PS, expressaram a sua posição da seguinte forma:-----

---“Na sequência de uma pré análise do protocolo apresentado pela vereação do PSD, sugerido pelo Senhor Presidente da CMF e com intenção de legalizar a obra do hotel CS que, neste momento, evolui com um projecto não licenciado, contrariando de forma grosseira e incompreensível, uma aprovação prévia, os vereadores do PS, opõem-se de forma indiscutível ao conteúdo deste documento pelas razões que se seguem: 1. Não parece adequado que, nesta altura, depois de várias chamadas de atenção dos vereadores do PS, se coloque, para discussão, um protocolo com supostas contrapartidas para a cidade, procurando legalizar a obra em curso de uma forma absolutamente inadmissível. Este eventual precedente dá cobertura para qualquer munícipe apresentar documentos desta natureza depois de um desrespeito grosseiro de uma decisão da vereação. Estamos, pois, em total desacordo com esta atípica forma de resolver violações de decisões tomadas no seio da vereação. Consideramos um desrespeito profundo pela vereação que actuou em consciência e, sobretudo, pelos munícipes que serão os mais prejudicados. Estamos perante uma atitude de

facto consumado que não partilhamos (apesar de ser quase prática com esta vereação do PSD). Mais uma vez estamos frontalmente contra esta maneira de gerir os interesses da autarquia e dos munícipes. 2. O conteúdo do protocolo é, além disso, uma tremenda afronta aos interesses da autarquia por 3 razões de fundo: a) Primeiro, porque sugere uma concessão de um parque, em terreno da autarquia, por um período inadmissível. Acresce não se conhecer os termos exactos dessa mesma concessão. Ou seja, o parque será de uso público mas com exploração privada. Assim não entendemos o benefício que se pretende declarar. b) As contrapartidas expressas no protocolo não são sequer admissíveis para negociação. Estamos perante uma situação de cedência de espaço em zona nobre e, portanto qualquer contrapartida deve ter em conta situações de mercado, o que não configura o protocolo apresentado. c) Finalmente a alteração grosseira ao projecto é, do nosso ponto de vista, inaceitável, na medida em que o projecto em curso (ilegal) não se coaduna com a visão dos vereadores do PS para a Estrada Monumental: defendemos passeios largos com o mínimo de obstáculos e interferências de qualquer espécie. Neste prisma, as alterações ao projecto em curso não vão de encontro a esta concepção. Por isto consideramos estar perante um processo cujos contornos são pouco claros e demonstram uma condução dos interesses da autarquia muito aquém do entendimento que os vereadores do PS têm demonstrado. Neste sentido, estamos indisponíveis para viabilizar esta forma de legalizar o que está

ilegal, com um método de “facto consumado” e sem um adequado bom senso na forma e no conteúdo”.

---O Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, não participou na apreciação e discussão deste assunto.

-----ORDEM DO DIA-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - OBRAS PÚBLICAS.

----- - Reparação Integral de Arruamentos da Cidade -

Estrada Comandante Camacho de Freitas - Adjudicação: - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Reparação Integral de Arruamentos da Cidade - Estrada Comandante Camacho de Freitas” ao Consórcio Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, SA / Construtora do Tâmega Madeira, SA /Avelino, Farinha & Agrela, SA, pelo valor de € 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 90 (noventa) dias, nos termos do relatório final. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com o consórcio adjudicatário.

2 - EMPRESAS MUNICIPAIS:

----- - Frente MarFunchal, E.E.M - Nomeação dos Órgãos

Sociais: - Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do artigo 34º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deliberou

na sua reunião ordinária de 24 de Maio do corrente ano, a adaptação dos Estatutos da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M.” Considerando que da referida deliberação, resultou que a aludida empresa pública passaria a denominar-se “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M.”, sendo o seu capital estatutário reduzido de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para € 200.000,00 (duzentos mil euros), passando a ter um só administrador. Considerando que em conformidade com o estatuído na alínea l), do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na alínea a), do nº 1 do artigo 8º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Funchal deliberou, em reunião ordinária de 29 de Junho de 2007, autorizar a Câmara Municipal do Funchal a proceder à supra mencionada adaptação dos estatutos. Considerando que de acordo com o artigo 7º dos Estatutos da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M.”, são órgãos desta entidade empresarial municipal, o Administrador Único e o Fiscal Único. Considerando que a alínea e), do artigo 5º, dos referidos Estatutos, estatui que a nomeação dos titulares dos órgãos sociais da “Frente MarFunchal, E.E.M.” é obrigatoriamente submetida à aprovação da Câmara Municipal do Funchal. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, do nº 3, do artigo 38º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e da alínea e) do artigo 5º e artigo 7º, ambas as disposições pertencentes aos Estatutos da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M.”, o seguinte: a) Nomear Ricardo Gonçalves Nunes, casado, natural da Venezuela, residente na freguesia de Santo António, Município do Funchal portador do Bilhete de Identidade número 11164706 , emitido pelo Arquivo de Identificação Civil do Funchal, em 16 de Julho de 2001, titular do Número de Identificação Fiscal 166765678, como Administrador Único da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M.”; b) Nomear “Fátima Pereira & Carlos Duarte – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, com sede na Rua do Campo Alegre, 1306, 2º s/205, 4150 – 174 Porto, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 154, como Fiscal Único da “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M.”, para o exercício económico do ano de 2007.”-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

3 – URBANISMO:-----

----- - **3.1 – Loteamentos/Emparcelamentos:** - Relativamente aos processos de Loteamentos/Emparcelamentos, abaixo descritos, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Maria Antónia da Silva (procº S/7598/07 – E/13079/06) – alteração das especificações do lote dois do alvará de loteamento

número catorze/oitenta e quatro, localizado na Rua das Lajes, número trinta, freguesia do Imaculado Coração de Maria: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores do PS.-----
----- - Eduardo Gouveia Ferreira (procº 17102/07) – projecto de operação de loteamento a executar no terreno situado à Travessa do Tanque, entrada trinta e um, freguesia do Monte: - Aprovado.---
----- - VIRTURMAR – Construções, Lda. (procº 23589/07) – projecto de loteamento (emparcelamento) a levar a efeito na Rua Tenente Coronel Sarmiento/Rua do Infante Santo, freguesia da Sé: - Aprovado.-----
----- - Construções Arte Ideal, Lda. (procº 14680/07) – alteração do alvará de loteamento número vinte e um/noventa e dois, localizado na Rua Cidade de Maui, Quinta do Faial, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado.-----
----- - Serghei Steflea (procº 11000/07) – projecto de alteração ao lote dezoito do alvará de loteamento número quarenta e quatro/noventa, relativo ao prédio localizado na Rua Raul Brandão, número vinte, freguesia de Santo António: - Aprovado.----
----- - **3.2 – Obras Particulares**: - A Câmara tomou, em relação aos processos de obras particulares, abaixo mencionados, as deliberações como para cada um se indica:-----
----- - Maria Teresa Mendes da Silva (procºs 50275/06 e 10270/07) – projecto de alteração e ampliação do prédio sito na Rua do Campo da Barca, número onze, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado, devendo executar cobertura idêntica à

existente.-----

----- - José Bernardo Rodrigues Abreu (procº 25735/07) – projecto de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no Caminho do Monte, freguesia de Santa Luzia: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores do PS.-----

----- - Gil Danilo Leça Graterol (procºs 12229/07 e 30691/07) – licença de utilização da moradia unifamiliar localizada no Caminho do Pilar, lote um, São Martinho: - Aprovado.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Em presença do processo respeitante ao pedido de indemnização no valor de €8.852,72 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) formulado por José António Faria Castanha (procº S/11422/07), pelos danos causados na sua viatura (84-82-HI) por queda de árvore, a Câmara, por unanimidade, deliberou proceder ao pagamento da indemnização nos termos do respectivo relatório.-

5 – SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Ligação à Rede de Esgotos – pedido de isenção de pagamento:** - Em face da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/319) sobre o pedido de isenção do pagamento da ligação de esgotos, no valor de € 131,98 (cento e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), solicitado por Agostinho Gomes Freitas (procº 28939/07) devido à sua situação económica, atestada pela respectiva Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

6 – PESSOAL:-----

----- - **Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Lugares de Arquitecto de 2ª classe – Homologação da Acta de**

Classificação Final: - Presente o processo de Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Lugares de Arquitecto de 2ª classe tendo a Câmara homologado a acta de classificação final do estágio de Maria da Luz Afonso Ramalho, que atribuiu 17,63 (dezassete vírgula sessenta e três) valores.----- -

Participação: - Face à reclamação de Ana Maria Ferreira da Silva (procº 31583/07) contra os coveiros do Cemitério de São Gonçalo pela prática de atitudes incorrectas, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

7 – DIVERSOS:-----

----- - **10º Concurso “Funchal – Cidade Florida”:** - Submetido pela Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios, através da sua informação (refª 143/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e lista dos premiados do 10º Concurso “Funchal – Cidade Florida”.-----

----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar com a**

SANASMADEIRA: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: A “SANASMADEIRA – Associação Madeirense para Socorro no Mar” é, de acordo com resolução da Presidência do Governo Regional com o número 1302/96, publicada no JORAM a 4 de Outubro de 1996, uma pessoa

colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos cujo objecto é a salvaguarda de vidas humanas no mar da Região Autónoma da Madeira; Esta instituição possui um corpo de voluntários com disponibilidade permanente, durante todo o dia e todo o ano, para prestar auxílio; Tem promovido continuamente acções de sensibilização, em especial nas escolas, praias e complexos balneares, tendo em vista despertar consciências para a questão do voluntariado e segurança no mar; Vem desenvolvendo um projecto denominado “SANAS Júnior” que visa a colaboração, nos meses de Verão, de crianças até aos 12 anos com as equipas de voluntários, visando, de forma didáctica, a ocupação dos tempos livres. A Associação actua de forma concertada com o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira e com a Autoridade Marítima para salvar vidas no mar, prosseguindo assim fins de relevante interesse municipal; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, conforme o disposto na alínea b), do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas na alínea b), do n.º 4, do art. 64.º, e ainda no artigo 67.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar”.

2. Aprovar a concessão de apoio mensal de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D040701.” A minuta do protocolo fica a fazer, por fotocópia, parte desta acta como anexo (A).-----

----- - **“Clube Força 5 Madeira” – Denúncia de Protocolo:** - Foi, por unanimidade, aprovada a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Em reunião camarária datada de 2 de Junho de dois mil e cinco, foi deliberado atribuir subsídio anual, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao “Clube Força 5 Madeira”, mediante celebração de protocolo; Por Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, válido por quatro anos, foram contratualizadas as obrigações das partes, cabendo ao “Clube Força 5 Madeira” utilizar e dinamizar as instalações da praia do Funchal, conforme licença da empresa municipal “Frente MarFunchal, E.E.M.”; As instalações objecto do protocolo estão, conforme deliberação camarária datada de 29 de Janeiro de dois mil e quatro, sob a alçada da empresa municipal; Os objectivos pretendidos com a celebração do referido protocolo serão melhor alcançados, sem a intermediação da Câmara Municipal e através de contactos directos entre o “Clube Força 5 Madeira” e a empresa municipal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Atribuir ao “Clube Força 5 Madeira” o subsídio referente ao ano de 2007 a que se encontra vinculada nos termos do protocolo; 2 - Denunciar, com efeitos imediatos, o protocolo celebrado com o

“Clube Força 5 Madeira”; 3 – Encarregar a “Frente MarFunchal, E.E.M.” de contratualizar com o “Clube Força 5 Madeira” a atribuição de eventuais apoios para o desenvolvimento das suas actividades de interesse municipal.”-----

----- - **Resolução de Expropriar – Obra de “Concepção do Projecto, Construção, Financiamento, Exploração e Conservação do Comboio do Monte”**: - A Câmara aprovou, por

unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de Concepção, Construção e Exploração de um Empreendimento denominado “Comboio do Monte”; Considerando que a execução desta obra irá reproduzir o romantismo dos dias do velho comboio a vapor, passados já quase 100 anos, fazendo a ligação entre o Monte e o Terreiro da Luta; Considerando que com esta obra se pretende dar a conhecer à população regional e aos turistas, em especial, como era a vida no Monte nos bons velhos tempos do século XIX, transformando a antiga estação numa Casa de Chá, onde tudo, desde os trajes à pastelaria, ao mobiliário e à decoração, irá ser recriado ao pormenor; Considerando que a execução deste projecto contribuirá para melhorar a qualidade e quantidade da oferta turística pois permitirá, àqueles que visitam a Ilha, subir até ao Monte no teleférico, sobrevoando as magníficas paisagens secretas da Madeira, apanhar o comboio para o Terreiro da Luta e de volta para o Monte, regressando ao Funchal nos típicos carrinhos do

Monte; Considerando que para a execução deste projecto torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, do prédio urbano e das parcelas de terreno, assinalados nas plantas anexas, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Programa de Trabalhos, prevendo-se a conclusão da obra em Setembro de 2008; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição do prédio urbano e das parcelas de terreno, no montante global de € 164.890,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 01, Classificação Económica D070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pelo art.º 64.º, n.º 7, al. c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro e Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação e autorização de posse administrativa do prédio urbano e das parcelas de terreno, bem como de todos os direitos a estes imóveis inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões,

regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), constantes do mapa de expropriações e demarcados nas plantas parcelares, que constituem, respectivamente, os anexos I e II à presente deliberação, por aqueles serem indispensáveis à prossecução e conclusão dos trabalhos destinados à execução da obra pública anteriormente referida. Fazem parte da presente Resolução os anexos I e II. O anexo I é constituído pelo mapa de expropriações e o anexo II pelas plantas parcelares, numeradas de 1 a 31, que definem os limites das áreas a expropriar.”-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - Foi unanimemente deliberado realizar a próxima reunião camarária no dia trinta de Agosto p.f.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Atendendo a que a próxima reunião realizar-se-á no dia trinta do próximo mês Agosto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

